



-- 115 - 18

**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fis. 02

**Projeto de Lei nº 115/2018.**

Dispõe sobre denominação de Márcia Regina Pellegrinetti Leite à rua localizada no loteamento Residencial Nascentes, neste município, e dá outras providências.

Art. 1º Passa a denominar-se Márcia Regina Pellegrinetti Leite a atual Rua 5 localizada no loteamento Residencial Nascentes, com início na Avenida 2 (lado B), e com término na Avenida Marginal (lado A), com largura mínima de 14 metros e extensão de 164,61 metros.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2018.

**Itamar José Martins**  
Vereador



- 115 - 18 -  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 03

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem póstuma à Márcia Regina Pellegrinetti Leite, denominando com o seu nome a rua localizada no loteamento Residencial Nascentes, com início na Avenida 2, e com término na Avenida Marginal.

**BIOGRAFIA DE MÁRCIA REGINA PELLEGRINETTI LEITE**

Nasceu em Itapetininga no dia 17 de setembro de 1958, filha de Dândalo Pellegrinetti e Vicentina de Jesus Antunes Pellegrinetti, tendo se casado em 1979 com Carlos Roberto da Silva Leite, com quem teve três filhas, Mary Ellen Pellegrinetti Leite, Priscila Pellegrinetti Leite e Pâmela Pellegrinetti Leite

Estudou nas Escolas Estaduais Adherbal de Paula Ferreira e Prof. Modesto Tavares de Lima, onde respectivamente concluiu o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Em 1978 concluiu o curso técnico de contabilidade pela Escola de 2º Grau da Associação de Ensino de Itapetininga, e no ano de 1982 o Instituto de Educação de Itapetininga confere-lhe a habilitação específica de 2º grau para o magistério, curso que lhe despertou para a função de professor, ingressando logo em seguida na Rede Municipal de Ensino da cidade de São Paulo.

A partir de 1988 passou a atuar concomitantemente também na Rede Estadual de Ensino, também na cidade de São Paulo.

Após aprovação em concurso público efetivou-se como professora do Estado em 1993 e retornou para Itapetininga para lecionar na Escola Estadual Prof. Fernando Prestes, realizando o sonho de trabalhar em sua cidade natal.



- 115 - 18

**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 04

Nos anos seguintes, de 1994 - 1996 deu aulas na Escola Estadual Prof. Juvenal Paiva Pereira, localizada no bairro do Tupi, onde foi reconhecida pelo trabalho para a alfabetização de diversos alunos.

Em 1997 foi removida para a Escola Estadual Prof<sup>ª</sup> Ernestina Loureiro Miranda, onde permaneceu até o ano 2001.

A partir do ano de 2002 passa a atuar no magistério na Escola Estadual Prof. Astor Vasques Lopes, onde passou a exercer as funções de professora coordenadora no ano de 2006.

Como reconhecimento ao seu trabalho, é convidada para a partir de agosto de 2006, ocupar a função de Vice-diretora na Escola Estadual Prof. Sebastião Pinto, permanecendo nesta função somente por um ano, pois ocupando-se de trabalhos administrativos, não se sentia realizada profissionalmente, seu dom mesmo era de exercer a atividade pedagógica. Sendo assim, em agosto de 2007, voltou a ocupar a função de professora coordenadora nesta mesma escola.

No dia 17 de junho de 2009, em virtude de exigência legal, é transferida para a Escola Estadual Desembargador Bernardes Junior para lá continuar exercendo a função de professora coordenadora, permanecendo nesta posição até 03 de junho de 2012, quando precisou afastar-se de seu trabalho em virtude do tratamento para combater o câncer que acometera.

Lamentavelmente em 06 de janeiro de 2013, coincidindo com a conclusão do tempo para a sua aposentadoria, veio a falecer.

Talvez, tenha sido esta, a maneira que Deus encontrou para que ela desse por terminada sua missão com a Educação, porque apesar de se aproximar do tempo para a sua aposentadoria, esta não fazia parte de seus planos, queria continuar trabalhando para o desenvolvimento dos alunos, especialmente daqueles menos favorecidos socialmente, intelectualmente ou emocionalmente e que mais exigiam da sua dedicação.



115 - 18  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 05

Para a Educação deixou um exemplo a ser seguido como profissional, e certamente profundas marcas na vida de muitos alunos, por quem muitas vezes abriu mão de seus momentos de lazer e convívio com sua própria família para garantir-lhes a oportunidade de transformação e superação.

Para a sua família e amigos, deixou um vazio imenso e lembranças que jamais serão esquecidas, firmadas por sua alegria contagiante e imensa generosidade.

Confiante na proverbial atenção do Ilustre Presidente e dignos Vereadores, e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2018.

**Itamar José Martins**  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

\*\*\* MARCIA REGINA PELLEGRINETTI LEITE \*\*\*

MATRÍCULA:

115220 01 55 2013 4 00014 073 0006181-21

SEXO  
FEMININO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
CASADA - 54 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE  
ITAPETININGA-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 112401752

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
DANDALO PELLEGRINETTI e VICENTINA DE JESUS ANTUNES PELLEGRINETTI \*\*\*  
RESIDENTE NESTE SUBDISTRITO, NA RUA EVILAZIO MASSAINE PIRES, Nº 914, VILA ARRUDA, ITAPETININGA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO

SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE - AS 20:30 H

DIA MES ANO  
06 01 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

NESTE SUBDISTRITO, EM DOMICÍLIO, NA RUA EVILAZIO MASSAINE PIRES, Nº 914, VILA ARRUDA \*\*\*

CAUSA MORTE

INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, NEOPLASIA MALIGNA METASTÁTICA FIBROSA, CIRURGIA, \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Foi Sepultado no cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

CARLOS ROBERTO SILVA LEITE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. EDGARDO CAMARINHA NOGUEIRA CRM Nº 132859 \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE (09/01/2013). A falecida não deixou bens, nem testamento, era eleitora, deixou os filhos: Maryellen 32 anos, Friscila 29 anos, Pamela 25 anos e Carlos falecido. Era casada neste Serviço Registral com Carlos Roberto Silva Leite, dia 08-09-79, LER-05, fls.185. sob nº 1134. NADA MAIS. \*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial Designada: Graziela Aparecida Vieira Leme

Município e Comarca de Itapetininga - Estado de São Paulo

Rua: Dr. Virgílio de Rezende, 650 e 650A

Centro - Itapetininga/SP - CEP: 19200-046

Fone/Fax: (11)3271-0488

E-mail: reqciv@terra.com.br

O referido é verdade e dou fe.

Itapetininga, 11 de janeiro de 2013

Lilian MBM Tibagy Ribeiro de Castro

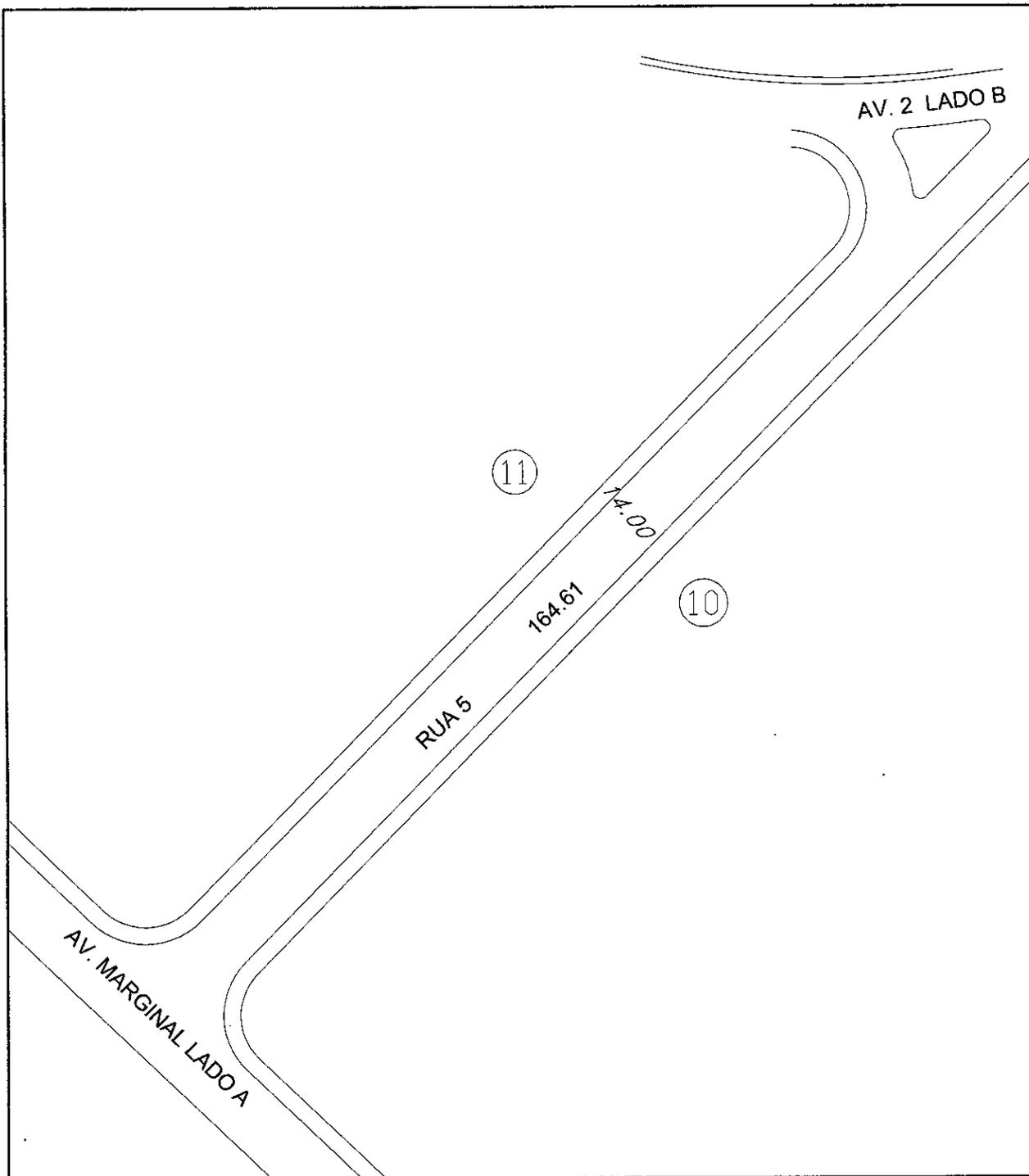
Escrivente Autorizada

M. T. Tibagy Ribeiro de Castro

Escrivente



115220 01 55 2013 4 00014 073 0006181-21



**CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE RUA**

A atual Rua 5 com início na Avenida 2 (lado b), e com término na Avenida Marginal (lado A), Residencial Nascentes.

deverá receber uma nova denominação:

**"Rua Márcia Regina Pellegrinetti Leite"**

Extensão: 164,61 METROS

Largura mínima: 14.00 METROS

Autoria vereador - ITAMAR JOSE MARTINS Ofício Setros Leg. 00000769-2018

Luiz Silva - 11-2018

*Luiz Silva*  
Téc. Agrimensão e Edificações  
REA 008 21788